

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

RESOLUÇÃO CEPE № 135, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.016708/2024-51 e o que ficou decidido em sua 357º reunião ordinária, realizada em 21 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a Revalidação Simplificada do Diploma de Medico Cirujano de Cleiciane Sousa Barros, conforme Parecer Técnico 1392154.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

25/11/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira**, **Presidente do CEPE**, em 25/11/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1396189 e o código CRC 4BE3CCDA.

Referência: Processo nº 23087.016708/2024-51

SEI nº 1396189